

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 232/2017.

Designa servidor para responder pela Gerência de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO DE CORUMBA, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 58, II e art. 60, I e VII da lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP, matrícula 10808, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão do Patrimônio da Secretaria municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

Corumbá, MS, 31 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e4c4e08d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>